



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA

---

**DECRETO Nº 089,**  
**De 01 de novembro de 2023**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO  
O EXPEDIENTE DO DIA 03 DE  
NOVEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL – PODER EXECUTIVO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** as manifestações religiosas no dia 02.11.2023 (quinta-feira), referente ao feriado de Finados;

**Considerando** ainda proporcionar um período de descanso prolongado aos servidores públicos municipais;

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na sexta-feira, dia 03 (três) de novembro do corrente ano, em todo território municipal.

**Art. 2º** - O expediente será normal apenas nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas devido a exigências técnicas ou por motivo de interesse público. Funcionarão os serviços essenciais referentes às áreas de urgência, como os setores de saúde e limpeza pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

  
**Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**  
*Prefeita Municipal*